



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DE MOJUI DOS CAMPOS, AO SENHOR  
ANTONIO ROCHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso I, parágrafo 1º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede a comenda honorífica de: Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos, ao Senhor Antônio Rocha.

**Art. 2º** - a entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições a em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 25 de novembro de 2015.

  
Izailton de Sousa  
Presidente